

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº  
1.896/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.211.797/0001-83**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO do show artístico da banda MARA PAVANELLY, para animação das festividades da 3ª Edição do BOA SAÚDE JUNINA que acontecerá no dia 31 de julho de 2024.**

**FAVORECIDO: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ: 20.211.797/0001-83**

**VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 13.013 - Sec. Mun. Cultura, Desporte e Turismo  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
Sub função: 813 LAZER  
Programa: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Projeto/atividade: 2104 Manutenção Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Natureza de Despesa : 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.3.6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte : 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Boa Saúde/RN, 10 de julho de 2024.

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wallamy Lopes Duarte  
**Código Identificador:**6005B5F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>